



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA.

Às dez horas do dia 11 de abril do ano de dois mil e vinte dois, sob a Presidência do Vereador *Antonio José Moraes Leite*, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Parnarama-MA a sexta sessão ordinária do corrente ano, a qual foi aberta através do refrão regimental: “Sob a Proteção de Deus Iniciamos Nossos Trabalhos”. Compareceram os Senhores Vereadores: *Diana Virgínia da Silva e Silva (Vice-Presidente)*, *Mariel da Silva Lima (Primeiro Secretário)*, *Romulo Miguel Macêdo Barros (Miguel do Tiririca, Segundo Secretário)*, *César Augusto Silva Barbosa*, *Eliane Geisteira de Moura Leite (Querida Moura)*, *Francisco das Chagas Cardoso*, *Francisco Pedro da Silva Filho (Filho do Franco)*, *Hianes André Nogueira da Silva*, *Hindemburgo Lima Dos Santos*, *João Paulo Cardoso de Araújo (Paulinho da Carne)*, *Joilson Soares Carvalho* e *José Washington Alves Júnior*. **PEQUENO EXPEDIENTE:** No uso da palavra o Senhor Presidente - solicitou ao *Segundo Secretário* que fizesse a leitura da Ata nº 06/2022, do dia 04 de abril de 2022, sendo aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi realizada a leitura do expediente: parecer favorável, da *Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final*, referente ao **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2022**, o qual “Dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município de Parnarama/MA e dá outras providências”. Ato contínuo, foi feita a releitura do referido projeto de emenda à Lei Orgânica. Ato contínuo, foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 06/2022**, de autoria do vereador Miguel o Tiririca, o qual “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 01/2007, de 30 de abril de 2007, que instituiu a Tribuna do Povo e dá outras providências”. No uso da palavra o vereador *Miguel do Tiririca* - alegou que a Lei nº 01/2007 não seguiu o trâmite legal por ter sido promulgada pela então Presidente da Mesa Diretora, quando deveria, por se tratar de lei, ter sido sancionada pelo Poder Executivo, assim como não estabelece regras específicas que coíbam o uso do espaço da Tribuna Livre como meio de praticar atos desrespeitosos e/ou ofensivos contra os membros do Poder Legislativo Municipal. No uso da palavra o vereador *Chagas Cardoso* - defendeu que lei da tribuna somente deveria ser revogada após a realização de uma investigação sobre os fatos que levaram a promulgação pela presidente da Mesa Diretora e mediante a aprovação de uma nova lei. No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - defendeu que a revogação da lei da Tribuna somente deveria ocorrer mediante a aprovação de uma nova lei. **ORDEM DO DIA:** No uso da palavra o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2022**, de autoria do Poder Legislativo, em votação de 1º turno, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, inclusive com o voto do Senhor Presidente, conforme o Art. 19 do Regimento Interno. No uso da Palavra o Senhor Presidente - citou que irá colocar em votação o **Projeto de Lei nº 06/2022**, de autoria do vereador Miguel do Tiririca, contudo, destacou que qualquer vereador poderá entrar com um novo projeto de lei ou projeto de resolução. Ato contínuo, foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº 06/2022**, o qual se encontra acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, subscrito pela maioria dos vereadores,



conforme art. 123, III, do Regimento Interno, alterado em 28 de março de 2005, com dispensa de exigências regimentais, interstícios e pareceres conforme art. 122 do citado regimento, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 04 (quatro) votos contra, vereadores: *Filho do Franco*, *Washington Júnior*, *Chagas Cardoso* e *Paulino da Carne*. No uso da palavra os vereadores *Filho do Franco*, *Chagas Cardoso* e *Washington Júnior* defenderam que a lei só deveria ser revogada com a imediata aprovação de uma nova lei. No uso da palavra os vereadores *Hindemburgo*, *Querida Moura*, *Diana Silva* e *Mariel* frisaram que votaram a favor da revogação do da *Lei da Tribuna*, contudo, são favoráveis a aprovação de uma nova lei que estabeleça direitos e deveres. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de dispensa de votação em segundo turno e votação em redação final referente ao **Projeto de Lei nº 06/2022**, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 04 (quatro) votos contra, vereadores: *Filho do Franco*, *Washington Júnior*, *Chagas Cardoso* e *Paulinho da Carne*. **GRANDE EXPEDIENTE:** No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - destacou a passagem do septuagésimo terceiro aniversário de emancipação do município. Destacou a implantação do Restaurante Popular na cidade de Parnarama e sugeriu que os alimentos sejam adquiridos no comércio local. Reiterou ao Poder Executivo o pedido de realização de parcerias com empresários que resultem na instalação de indústrias no município com o objetivo de gerar empregos e renda aos parnaramenses. Reiterou o pedido de disponibilização de mais um médico plantonista no Hospital São Domingos. Em aparte, o vereador *Chagas Cardoso* - relatou que na UBS do bairro São Francisco os pacientes estão sendo atendidos somente mediante agendamento. Manifestou-se a favor da disponibilização de mais um médico plantonista no Hospital São Domingos. Em aparte a vereadora *Querida Moura* - citou que em todas as UBS as consultas são agendadas, contudo, em casos de urgência deverá ocorrer o atendimento e posterior transferência para o hospital de urgência. Em aparte, o vereador *Hindemburgo* - citou que atualmente existe ambulância em todos os povoados de grande porte. No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - citou que é indiscutível a necessidade efetiva de mais um médico plantonista no Hospital São Domingos. Em aparte, o vereador *Chagas Cardoso* - citou que há necessidade de divulgação para a população da zona rural dos procedimentos adotados nas UBS, a exemplo do agendamento de consultas, com o objetivo de se evitar deslocamentos desnecessários. Ato contínuo, reiterou o pedido de providências quanto ao restabelecimento do abastecimento de água do povoado Patos e a necessidade de realização do roço das estradas. Disse entristecesse com o aumento dado aos professores municipais. Solicitou ao Poder Executivo que busque junto a Polícia Militar a realização de rondas no período da Semana Santa como objetivo de coibir infrações. No uso da palavra o vereador *César Augusto* - destacou que a atual gestão vem realizando diversas ações na área da saúde, a exemplo da disponibilização de ambulâncias em diversos povoados; ampliação e reformas de postos de saúde e disponibilização de médicos. Agradeceu a equipe do SAAE pelo restabelecimento do abastecimento de água dos povoados Santa Isabel e Canaã, assim como a equipe da iluminação pública pelo trabalho de instalação de lâmpadas no povoado Canto Bom. No uso da palavra



o vereador *Marcel* - agradeceu a gestão municipal pela organização do evento comemorativo do aniversário de Parnarama, assim como pela inauguração de muitas obras. Relatou que, segundo o governador Carlos Brandão, há a possibilidade de pavimentação asfáltica da MA 036. No uso da palavra a vereadora *Querida Moura* - parabenizou a Gestão Municipal pela organização do evento comemorativo do aniversário de Parnarama, no qual foi inaugurado o restaurante popular, realizada a entrega de quites "Programa Mais Renda", realizada a entrega de um carro para a Secretaria da Mulher, entrega da Arena de Futebol Valmir Barbosa, doação de quatro toneladas de peixes e distribuição de 1.330 (um mil, trezentos e trinta) cestas básicas. Destacou que a ambulância do povoado Paiol do Centro foi a primeira ambulância disponibilizada a zona rural, resultante do trabalho do então líder Gilson Moura com o apoio do Deputado Zé Vieira. Em aparte, o vereador *Paulinho da Carne* - defendeu a necessidade efetiva de mais um médico plantonista no Hospital São Domingos. No uso da palavra o *Senhor Presidente* - parabenizou a Gestão Municipal pela organização do evento comemorativa do aniversário de Parnarama, assim como pela inauguração de diversas obras. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e eu, *Romulo Miguel Macêdo Barros*, *Segundo Secretário*, lavrei e digitei presente Ata, a qual lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

Antonio José Morais Leite
Diana Virgínia da Silveira Silva
Haguei S. L. Silva
Gilson S. Carvalho
Francisco Pedro da Silva Filho
Marcel da Silva Lima
Paulo Roberto da Silva
João Wellington Alves
Francisco dos Chagas Cordeiro
César Augusto Silva Barbosa
Benedictino Lima dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA
Antonio José Morais Leite
Ver. Antônio José Morais Leite
PRESIDENTE
CPF: 481.713.013-04

**ATA N°
07/2022**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com